

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 626 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o Coren-MS sediará o 2º Seminário Institucional do Centro-Oeste, deliberado na 525ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, designação da Comissão para elaboração do Projeto nos moldes PLATEC, pra encaminhar ao Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, Semana da Enfermagem – **2º Seminário Institucional do Centro-Oeste**.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes funcionários:

- Patrício Cardoso Feliz, (Chefe de Gabinete);
- Audemir Menegaço Guimarães Lima, (Assessor de Comunicação);
- Éder Ribeiro, (representante do Setor de Licitação);
- Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, (representante do Setor Financeiro) e
- 01 (um) representante de cada Conselho Regional participante, a ser indicado pelos respectivos Conselhos (Coren-MT, Coren-GO e Coren-DF).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários revogados as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF